



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, esclarece os questionamentos da empresa **TASSBRASIL INTERNACIONAL CORR. DE SEGUROS**, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2014.

Questionamento 1: O grupo possui apólice vigente? Se positivo, qual é a seguradora atual e o valor pago anual?

RESPOSTA: Atualmente não possuímos apólice vigente. Entretanto, a última seguradora foi a empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A - MetLife, com o valor mensal de R\$ 442,31, referente a proteção de 123 segurados, totalizando o valor anual de R\$ 5.307,72 (cinco mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Questionamento 2: Quais os valores segurados atuais?

RESPOSTA: Tendo em vista que atualmente não possuímos seguro vigente, informamos que o último valor segurado foi de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada indenização.

Questionamento 3: Qual a quantidade de sinistros e valores indenizados por cobertura nos últimos 03 anos?

RESPOSTA: Não houve sinistros.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Questionamento 4: Por se tratar de seguro vinculado a responsabilidade da instituição, podemos entender que a cobertura do seguro será durante o período em que o segurado estiver em suas atividades, considerando 2 horas a menos e 2 horas a mais ou 24 horas?

RESPOSTA: O seguro deverá cobrir às 24 horas.

Porto Alegre, 12 de julho de 2014.

Caroline Bordignon Peccin
Pregoeira COREN-RS